



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 190/CSJT.GP.SG, DE 21 DE JUN DE 2013**

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.SEIT n.os 76 e 116, de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, nos meses de maio a junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

1 – Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor HAROLDO DE LIMA AROUCA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14<sup>a</sup> Região, para o trecho Porto Velho/Brasília/Porto Velho, referente ao período de 24 a 28/6/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 14<sup>a</sup> Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento do referido servidor, realizadas nos períodos de 20 a 24/5/2013, 27 a 31/5/2013, 3 a 7/6/2013, 10 a 14/6/2013, 17 a 21/6/2013 e 24 a 28/6/2013.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**